



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BR 05980995 0 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
JÚLIO CASAS IMÓVEIS
RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187
JARDIM PAULISTANO
18040-740 - SOROCABA - SP



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

OBSERVAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE VENC. 10/09/2019 ATÉ 10/07/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE
Agente de Correios
123374

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rosane Castilheira Martins

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

24/07/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Sorocaba, 20 de Julho de 2020.

A
Mariza Paula De Miranda-Me
Rua da Penha, 216
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Contrato: 233.

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216 – Centro - Sorocaba/SP, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula De Miranda-Me, que figura como **LOCATÁRIO** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.09.2019 (com 10% multa + 10% juros)	R\$	5.733,72
IPTU (com 10% multa + 10% juros)	R\$	199,99
Aluguel vencido 10.10.2019 (com 10% multa + 9% juros)	R\$	5.676,95
IPTU (com 10% multa + 9% juros)	R\$	198,01
Seguro Renovação (com 10% multa + 9% juros)	R\$	449,22
Aluguel vencido 10.02.2020 (com 10% multa + 5% juros)	R\$	5.455,43
Aluguel vencido 10.04.2020 (com 10% multa + 3% juros)	R\$	5.713,73
IPTU (com 10% multa + 3% juros)	R\$	191,45
Aluguel vencido 10.05.2020 (com 10% multa + 2% juros)	R\$	5.657,16
IPTU (com 10% multa + 2% juros)	R\$	189,56
Aluguel vencido 10.06.2020 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	5.601,15
IPTU (com 10% multa + 1% juros)	R\$	187,68
Aluguel vencido 10.07.2020 (com 10% multa)	R\$	5.545,69
IPTU (com 10% multa)	R\$	185,82
Total dos débitos	R\$	40.985,56

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverão ser efetuados até dia **31 de Julho de 2020**, através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, assim como negativação junto aos órgãos protetores de crédito, conforme avença contratual.

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA - ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DA PENHA, 216 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

18010-000

SOROCABA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação de débitos vencidos em

10.06.19 e 10.07.19.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Amândia de Castro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

17/07/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTESAMUEL OLIVEIRA DUARTE
Agente de Correios
Matr. 89133374
END. ALAM PONTE

17 JUL 2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JR 13874213 8 BR
(CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE VRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Julio Casas Imóveis

CNPJ 16.717-7

Cuidando bem do seu bem

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano

Cep. 18040-740 - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Júlio Casas Imóveis

CRECIJ 14717-3

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 15 de Julho de 2019.

À
 Mariza Paula de Miranda- ME
 Rua da Penha, 216
 Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
 CEP: 18010-000.
 Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, Sorocaba/SP, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda- ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.06.2019 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	5.242,56
IPTU vencido 10.06.2019 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	182,86
Taxa emissão	R\$	4,00
Aluguel vencido 10.07.2019 (com 10% multa)	R\$	5.190,65
IPTU vencido 10.07.2019 (com 10% multa)	R\$	181,04
Taxa emissão	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	10.805,11

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Julho de 2019, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DA PENHA, 216 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

18010-000

SOROCABA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS VENC.

10.03.19 e 10.05.19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Angela Corradini

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

10/05/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTSAMUEL OLIVEIRA BUARTE
Agente de Corte e
Matr. 89133374
CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 13866116 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR



Júlio Casas Imóveis

CRECI 14.717-J

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano

Cep: 18040-740 - Sorocaba - SP

CIDADE / LOCALITÉ

CNPJ 00.952.458/0001-40

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Júlio Casas Imóveis

CRECIJ 14717-3

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 20 de Maio de 2019.

À
Mariza Paula de Miranda- ME
Rua da Penha, 216
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000.
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, Sorocaba/SP, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda- ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.03.2019 (com 10% multa + 2% juros)	R\$	4.920,08
IPTU vencido 10.03.2019 (com 10% multa + 2% juros)	R\$	184,72
Taxa emissão	R\$	4,00
Aluguel vencido 10.05.2019 (com 10% multa)	R\$	5.190,66
IPTU vencido 10.05.2019 (com 10% multa)	R\$	181,04
Taxa emissão	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	10.484,50

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Maio de 2019, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA - ME

ENDEREÇO / ADRESSE

PENHA 216

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

18010-000

SOROCABA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação de débitos ref. vencimento

10.01.19 e 10.02.19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Angela Corradini 19/2/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 FEB 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO
SIGNATURE ET SÉLLETTIago Henrique Pinto
Agente de Correios
Matrícula: 8113.735-4
CDD ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JR 05691369 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

15 FEV. 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas Imóveis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CRECI 14.717-J

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jd. Paulistano

CIDADE / LOCALITÉ

Cep: 18040-740 – Sorocaba – SP

UF

BRASIL
BRÉSIL

CNPJ 00.952.458/0001-40

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2019.

A Sra.
Mariza Paula de Miranda - ME
Penha, 216.
Bairro: Centro – Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Sra. Mariza Paula de Miranda - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.01.2019 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.871,36
Taxa emissão	R\$	4,00
Aluguel vencido 10.02.2019 (com 10% multa)	R\$	4.823,13
Taxa emissão	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	9.702,49

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 28 de Fevereiro de 2019, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,
Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 16 de Janeiro de 2017.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.576,46** (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido 10/01/2017 (já acrescido de multa) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2017, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 13892840 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas Imóveis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda ME

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua de Ima, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

PAÍS / PAYS

SP

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação ref. aluguéis unidos
10.01.17 /

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Aline Costello

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

10/01/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE

Agente de Correios

Matr. 99133374

CDD - ALEM PONTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO MATERIAL
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2017.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.01.2017 (com 10% multa)	R\$	4.576,46
Valor total dos débitos	R\$	4.576,46

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2017, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,


Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br

 **PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL**



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS-CN07

AR

JR 78622190 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

16 DEZ 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Julio Casas

EXCLUSIVA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP
CNPJ 00.962.452/0001-15

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

1 8 0 4 0 - 7 4 0

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Menezes ME.

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216

Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

18090-000

Sorocaba

SP

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação ref. aluguel vencido em
10.11.2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Samuel Oliveira Duarte

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/12/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR /
SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de Correios

Matr. 89133374

CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.11.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.622,23
IPTU vencido 10.11.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	158,74
Valor total dos débitos	R\$	4.780,97

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Dezembro de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser fiador e principal responsável pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.780,97** (quatro mil e setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido 10/11/2016 (já acrescido de multa e juros) e IPTU vencido 10/11/2016 (já acrescido de multa e juros) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Dezembro de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

■ Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 18 de Novembro de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.733,63** (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/11/2016 (já acrescido de multa) e IPTU vencido 10/11/2016 (já acrescido de multa) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Novembro de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda ME

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 296 Centro

CEP / CODE POSTAL

18090-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificada ref. aluguel usado
em 10.11.2016.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Amanda Rosa de Cortes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/11/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Matr. 29123374

CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 78620705 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

1 8 0 4 0 - 4 4 0

Sorocaba, 16 de Novembro de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.11.2016 (com 10% multa)	R\$ *	4.576,46
IPTU vencido 10.11.2016 (com 10% multa)	R\$	157,17
Valor total dos débitos	R\$	4.733,63

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Novembro de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 17 de Outubro de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$9.935,00** (nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/09/2016 (já acrescido de multa e juros), IPTU vencido 10/09/2016 (já acrescido de multa e juros), Renovação Seguro vencido 10/09/2016 (já acrescido de multa e juros), Aluguel vencido em 10/10/2016 (já acrescido de multa), IPTU vencido 10/10/2016 (já acrescido de multa) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Outubro de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda ME.

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216 Centro

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação referente aluguel emblema
em 10.09.2016 e 10.10.2016.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Samuel R. Castilho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/10/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPLEADO
SIGNATURE DE L'AGENT

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE

Agente de Correios

Matr. 89133374

CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 13882432 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

EXCLUSIVA
Rodomiro Paachoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 14 de Outubro de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.09.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.622,23
IPTU vencido 10.09.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	158,74
Renovação Seguro vencido 10.09.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	420,40
Aluguel vencido 10.10.2016 (com 10% multa)	R\$	4.576,46
IPTU vencido 10.10.2016 (com 10% multa)	R\$	157,17
Valor total dos débitos	R\$	9.935,00

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Outubro de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br

 **PQE**
SECOVI 123
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 16 de Setembro de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$5.149,87** (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/09/2016 (já acrescido de multa), IPTU vencido 10/09/2016 (já acrescido de multa), Renovação Seguro vencido 10/09/2016 e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Setembro de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mangza, Paulo de Miranda ME.

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua do Pinho, 216 Centro

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

PAÍS / PAYS

SP Brasil.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação referente aluguel usado
em 10.09.2016.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Samuel Oliveira Duarte

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

21/09/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTSAMUEL OLIVEIRA DUARTE
Agente de Correios
Matr. 89133374
CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JR 05670419 5 BR

AVISO CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 SET. 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SOROCABA / SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas

EXCLUSIVA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

1 8 0 4 0 - 4 4 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 16 de Setembro de 2016.

A

Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.09.2016 (com 10% multa)	R\$	4.576,46
IPTU vencido 10.09.2016 (com 10% multa)	R\$	157,17
Renovação Seguro vencido 10.09.2016 (com 10% multa)	R\$	416,24
Valor total dos débitos	R\$	5.149,87

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Setembro de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



Sorocaba, 24 de Agosto de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca- Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 10/10/2003, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.780,97** (quatro mil e setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/07/2016 (já acrescido de multa e juros), IPTU vencido 10/07/2016 (já acrescido de multa e juros) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Agosto de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,



Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda MG

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua do Pôrto, 216 Centro

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação referente a um celular usado em: 10.07.2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Almeida Costello

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

24/08/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SAMUEL OLIVEIRA DUARTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTAgente de Correios
Matr. 89133374
CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 05664822 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO CORREIO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PRESENÇA DO RECEBENTE DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Cleodomiro Paschoal, 167 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

1 8 0 4 0 - 7 4 0

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 18 de Agosto de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 10/10/2003 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.07.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.622,23
IPTU vencido 10.07.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	158,74
Valor total dos débitos	R\$	4.780,97

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Agosto de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Salazar

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 20 de Junho de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca- Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 10/10/2003, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.733,63** (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/06/2016 (já acrescido de multa), IPTU vencido 10/06/2016 (já acrescido de multa) do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Junho de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda M.E

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216 - Centro

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação de cobrança de taxa de
da Penha, 216.

Venc. 10.06.16

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

* Amanda Rosa de C.

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

24/06/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICAR MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTSAMUEL OLIVEIRA DUARTE
Agente de Correios
Mat. 89133374
CDD - ALEM PONTE

24 JUN 2016

SOROCABA - DR / SPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PROCESSO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CND

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDITION

TENTATIVAS DE ENTREGA

JES DE LIVRAISON

JO 87631668 7 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE



Júlio Casas

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 167 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSILENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO.
RETOUR

1 8 0 4 0 - 7 4 0

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 20 de Junho de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 10/10/2003 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.06.2016 (com 10% multa)	R\$	4.576,46
IPTU vencido 10.06.2016 (com 10% multa)	R\$	157,17
Valor total dos débitos	R\$	4.733,63

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Junho de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br

 **PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL**

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 18 de Maio de 2016.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca- Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Contrato: 233

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 10/10/2003, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.441,17** (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/04/2016 (já acrescido de multa e juros), IPTU março/16 vencido 10/04/2016 (já acrescido de multa e juros), IPTU abril/16 vencido 10/04/2016 (já acrescido de multa e juros) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Maio de 2016, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA ME

ENDEREÇO / ADRESSE

R. DA PENHA, 216 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

18010-000

SOROCABA

SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação Cobrança

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Amanda Thom de Cestilio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTRuel O. Duarte
natr. 8913337-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO)

JO 87624492 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREÇO POR UNIDADE DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR



Júlio Casas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 06.953.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

1 8 0 4 0 - 7 4 0

Sorocaba, 16 de Maio de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 10/10/2003 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.04.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.123,60
IPTU março/16 vencido 10.04.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	158,83
IPTU abril/16 vencido 10.04.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	158,74
Valor total dos débitos	R\$	4.441,17

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Maio de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DA PENHA, 216 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

18010-000

SOROCABA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ALUGUEL

VENCIDO 10.03.16

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

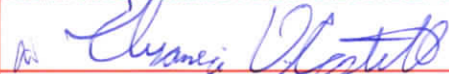


EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

21/03/16

LUGAR DE ENTREGA
LIEUX DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR
SIGNATURE DE L'AGENTSamuel O. Duarte
matr. 8913337-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

30 MAR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TE

JO 60293639 6 BR

DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Sorocaba, 29 de Março de 2016.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18010-000
Contrato: 233

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado em 10/10/2003 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Aluguel vencido 10.03.2016 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	4.123,68
Valor total dos débitos	R\$	4.123,68

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 08 de Abril de 2016, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mariza Paula de Miranda - ME

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Pinha, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Jauco

UF

SP

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação ref. aluguel renovo em 10/11/15
do imóvel na R. da Pinha, 216.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Amanda Vera Contino

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

23/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTCLEBER EDUARDO GONZAGA
Agente de Correios
Matrícula: 89085981
CDD - ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNR

AR

JO 13646455 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 NOV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Júlio Casas
EXCLUSIVA
Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulista - Sorocaba - SP
CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

18040-740

233

028690 MARIZA PAULA DE MIRANDA-ME
DA PENHA 216
SOROCABA 18010-000 SP

Prezado(a) Senhor(a).

Vimos por meio desta, informar que até a presente data, nossos registros não acusavam o recebimento da(s) parcela(s) conforme abaixo:

Competência	Recibo	Vencimento	Valor Aluguel	Multa	Juros ao Dia
10/2015	00000003376	10/11/2015	RR\$3.841,27	RR\$384,13	RR\$0,00
Totais:			RR\$3.841,27	RR\$0,00	RR\$0,00

Caso tenha efetuado a quitação até o recebimento da presente, favor nos remeter o(s) comprovante(s), para que seja procedida a devida baixa em nossos controles.

Não tendo efetuado o pagamento do referido débito, comparecer em nosso Departamento Financeiro, para regularização sob pena de ser iniciada a competente ação de despejo por falta de pagamento.

Objetivando evitarmos tal medida, o que traria contratempo a V.Sa., além da responsabilidade pelos pagamentos de custas judiciais e extra-judiciais, honorários advocatícios e correção do débito, na forma prevista em lei, vamos, assim, oferecer-lhe a oportunidade da liquidação amigável.

Certos da compreensão de V.Sa. no sentido de tomar a providência requerida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SOROCABA7 de novembro de 2015

CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS
Depto. Administração de Imóveis - Locação

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

mariza Paula de miranda me

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação de aluguel vencido

10.05.2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

mariza de Lima

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

28/07/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

DONIZETE MACEDO PAES

Agente de Correios

Matrícula: 81061919

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRÉSIL

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JG 76951181 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Júlio Casas

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

Sorocaba, 21 de Julho de 2014.

À.

Mariza de Paula de Miranda Me
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a empresa Mariza de Paula de Miranda Me, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

	VENCIMENTO	VALOR	MULTA E JUROS
ALUGUEL 04/2014	10.05.2014	R\$ 3.574,07	R\$ 436,43
IPTU 05/2014	10.05.2014	R\$ 121,86	R\$ 14,88
TX BOLETO	10.05.2014	R\$ 4,00	
		R\$ 3.699,93	R\$ 451,31
TOTAL ACRESCIDO DE MULTA			R\$ 4.151,24

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 31 de Julho de 2014, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 17 de Julho de 2014.

À Sra.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa, 677

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade: 362.01.362

Na qualidade de administradora do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 de propriedade do Sr. **Basílio Cassar**, e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela empresa Mariza de Paula de Miranda Me, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$4.151,24** (quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Tal valor já acrescido de multa refere-se ao boleto vencido em 10/05/2014 referente às despesas com aluguel, IPTU e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Julho de 2014, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

 Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 24 de Junho de 2014.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa nº 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$8.398,23** (oito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/04/2014 (já acrescido de multa e juros), valor de IPTU vencido em 10/04/2014 (já acrescido de multa e juros), valor de Aluguel vencido em 10/05/2014 (já acrescido de multa e juros), valor de IPTU vencido em 10/05/2014 (já acrescido de multa e juros) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Junho de 2014, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

mariza Paula de Miranda - me

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação de aluguel vencido
10.04.2014 e 10.05.2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Camila Rinalda Brannon 26/06/14

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS. CN07

JG 76944901 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

24 JUN 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas Imóveis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP
CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

1 8 0 4 0 7 4 0

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 21 de Junho de 2014.

À

Mariza Paula de Miranda - ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/04/2014 (com 10% multa +2% juros)	R\$ 4.010,50
Valor de IPTU Abril/14 vencido 10/04/2014 (com 10% multa + 2% juros)	R\$ 136,74
Valor de IPTU Março/14 vencido 10/04/2014 (com 10% multa + 2% juros)	R\$ 136,81
Valor referente taxa de boleto	R\$ 4,00
Valor de Aluguel vencido 10/05/2014 (com 10% multa + 1% juros)	R\$ 3.970,79
Valor de IPTU vencido 10/05/2014 (com 10% multa + 1% juros)	R\$ 135,39
Valor referente taxa de boleto	R\$ 4,00
Valor total dos débitos	R\$ 8.398,23

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Junho de 2014, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Alvaro Gabriel

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua José Thomaz da Costa, 677

CEP / CODE POSTAL

18116-010

CIDADE / LOCALITÉ

Jeterantim

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação de aluguel vencido 10.04.14

10.05.14

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X [Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

30/5/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

UPLMIR SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DU CADRE

P. De Andrade

Matr.: 8.890.108-4

Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

27 MAI 2014

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SOROCABA

JG 71239689 7 BR

(CÓPIA DO REGISTRO DO OBJETO)

ATIVIDADES DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas Imóveis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP
CNPJ 00.952.458/0001-40

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

1 8 0 4 0 7 4 0

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 23 de Maio de 2014.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa nº 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216 e tendo em vista V.Sa. ser fiador e principal responsável pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$8.315,16** (oito mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/04/2014 (já acrescido de multa e juros), valor de IPTU vencido em 10/04/2014 (já acrescido de multa e juros), valor de Aluguel vencido em 10/05/2014 (já acrescido de multa), valor de IPTU vencido em 10/05/2014 (já acrescido de multa) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Maio de 2014, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

mariza Paula de miranda - me

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua da Penha, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

Sorocaba

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação de aluguel vencido

10.04.14 - 10.05.14

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Camila Benetti

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

27/05/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTNIVEA CRISTINA A. SOARES
Agente de Correios
Maio 81139624
CDD-ALEM PONTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 MAI 2014

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS

JG 71238644 4 BR

DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Júlio Casas Imóveis

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

EXCLUSIVA
Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP
CNPJ 00.952.458/0001-70

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

1 8 0 4 0 7 4 0

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 21 de Maio de 2014.

À

Mariza Paula de Miranda - ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/04/2014 (com 10% multa +1% juros)	R\$ 3.970,79
Valor de IPTU Abril/14 vencido 10/04/2014 (com 10% multa + 1% juros)	R\$ 135,39
Valor de IPTU Março/14 vencido 10/04/2014 (com 10% multa + 1% juros)	R\$ 135,45
Valor referente taxa de boleto	R\$ 4,00
Valor de Aluguel vencido 10/05/2014 (com 10% multa)	R\$ 3.931,48
Valor de IPTU vencido 10/05/2014 (com 10% multa)	R\$ 134,05
Valor referente taxa de boleto	R\$ 4,00
Valor total dos débitos	R\$ 8.315,16

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 30 de Maio de 2014, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano • Sorocaba • SP • CEP 18040-740
• Fone: (15) 2101-6161 • www.jullocasas.com.br • jullocasas@jullocasas.com.br

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ALAN GABRIEL

ENDEREÇO / ADRESSE

LUA JOSÉ THOMAZ DA COSTA, 677

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

18116-010

VOTORANTIM

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação de aluguel vencido R\$ 02.14 do
imóvel na Rua de Anha, 216.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Carlos De Andrade

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

24/2/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTJosé Carlos P. De Andrade
Matr.: 8.890.108-4
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

24 FEV 2014

VOTORANTIM - DRSP



**CORREIOS
DO BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19/FEV 2014

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

RECEBIMENTO COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Julio Casas Imóveis

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CNPJ 00.982.458/0001-40

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

JG 13755979 3 BR

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14712-3
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2014.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa nº 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216 e tendo em vista V.Sa. ser fiador e principal responsável pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Miranda ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.721,01** (três mil e setecentos e vinte e um reais e um centavo). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/02/2014 (já acrescido de multa) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 28 de Fevereiro de 2014, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIZA PAULA DE MIRANDA ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DA PENHA, 216

CEP / CODE POSTAL

18010-000

CIDADE / LOCALITÉ

SORO CABA

UF

PAIS / PAYS

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

notificação ref. aluguel vencido 10.02.14

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

MARINA DE LIMA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARINA DE LIMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTDonizete Macedo Pires
8.106.191-9
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 13756003 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 FEV/2014

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	:	:
h	h	h

RECEBER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Julio Casas Imóveis

EXCLUSIVA

Rua Clodomiro Paschoa, 187 - Jd. Paulistano - Sorocaba - SP

CIDADE / LOCALITÉ

CNPJ 00.952.458/0001-40

UF

BRASIL

1 8 0 4 0 - 7 4 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2014.

A
Mariza Paula de Miranda ME
Rua da Penha nº 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha nº 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Miranda ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/02/2014 (com 10% multa)	R\$ 3.717,01
Valor referente taxa de boleto	R\$ 4,00
Valor total dos débitos	R\$ 3.721,01

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para pagamento até o dia 28 de Fevereiro de 2014, com despesas e custas avençadas contratuamente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 16 de Maio de 2012.

Ao Sr.

Alaor Gabriel.

Rua José Thomaz da Costa nº677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/ SP

CEP: 18116 - 010.

Unidade 362.01.362.

Na qualidade de advogado do **Sr. BASILIO CASSAR**, locadora do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216, e tendo em vista V.Sa. ser fiador e principal responsável pelas obrigações assumidas pela Sra. Mariza Paula de Miranda - ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.556,54** (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Tal valor refere-se ao valor de Aluguel vencido 10/05/2012 (já acrescido de multa), valor de IPTU vencido 10/05/2012 (já acrescido de multa), e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 25 de Maio de 2012, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

Júlio Casas Imóveis
E X C L U S I V A

Sorocaba, 15 de Maio de 2012.

A Sra.
Mariza Paula de Miranda – ME.
Rua da Penha nº 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010 - 000.
Unidade: 362.01.362.

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha nº 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Sra. Mariza Paula de Miranda – ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

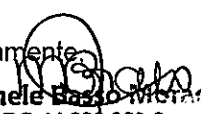
Valor de Aluguel vencido 10/05/2012 (com 10% multa)	R\$	3.432,46
Valor de IPTU vencido 10/05/2012 (com 10% multa)	R\$	120,08
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.556,54

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba, para pagamento até o dia 25 de Maio de 2012, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,


Michele Bassi
RG 44.893.950-2

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Júlio Casas Imóveis
E X E C U T I V A

Sorocaba, 16 de Abril de 2012.

A
Mariza Paula de Miranda - ME
Rua da Penha nº 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha nº 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Miranda - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/04/2012 (com 10% multa)	R\$	3.432,46
Valor de IPTU vencido 10/04/2012 (com 10% multa)	R\$	120,08
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.556,54

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba, para pagamento até o dia 30 de Abril de 2012, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 16 de Abril de 2012.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa nº 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216 e tendo em vista V.Sa. ser fiador e principal responsável pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Almeida ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.556,54** (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/04/2012 (já acrescido de multa), valor de IPTU vencido 10/04/2012 (já acrescido de multa) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 30 de Abril de 2012, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi

RG: 41.999.823-8

Julio Alexandre Casas

OAB / SP 108.612

Júlio Casas Imóveis
E X C L U S I V A

Sorocaba, 13 de Março de 2012.

A
Mariza Paula de Almeida - ME
Rua da Penha nº 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha nº 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Almeida - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/02/2012 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	3.351,50
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.355,50

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba, para pagamento até o dia 23 de Março de 2012, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Reis
RG: 41.999.823-8

Mariana

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 13 de Março de 2012.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua José Thomaz da Costa nº 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha nº 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Almeida ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.355,50** (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/02/2012 (já acrescido de multa e juros) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 23 de Março de 2012, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana
Mariana dos Santos Meniconi

RG: 41.999.823-8

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

■ Júlio Casas Imóveis ■

E X C L U S I V A

Sorocaba, 17 de Janeiro de 2012.

A

Mariza Paula de Almeida - ME
Rua da Penha nº 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha nº 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Almeida - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/12/2011 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	3.351,50
Valor de IPTU vencido 10/12/2011 (com 10% multa + 1% juros)	R\$	113,79
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.469,29

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser retirado na Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba, para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2012, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,
Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Júlio Casas Imóveis
E X C L U S I V A

Sorocaba, 17 de Janeiro de 2012.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua: José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca – Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Almeida ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.469,29** (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/12/2011 (já acrescido de multa e juros), valor de IPTU vencido 10/12/2011 (já acrescido de multa e juros) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa, que compareça a Rua Clodomiro Paschoal, 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, para retirada do boleto bancário para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2012, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa, no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8
Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

Júlio Casas Imóveis
E X E C U T I V A

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2011.

A
Mariza Paula de Almeida - ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000
Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Almeida - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/12/2011 (com 10% multa)	R\$	3.318,32
Valor de IPTU vencido 10/12/2011 (com 10% multa)	R\$	112,66
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.434,98

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverão ser efetuados em nosso departamento jurídico sito na Rua Mário Campolim, nº 355 – Campolim, até o dia 30 de Dezembro de 2011, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as providências judiciais cabíveis, conforme avença contratual;

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2011.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua: José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade 362.01.362

Na qualidade de advogado do Sr. **BASILIO CASSAR**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas pela Mariza Paula de Almeida - ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.434,98** (três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/12/2011 (já acrescido de multa), valor de IPTU vencido 10/12/2011 (já acrescido de multa) e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sa., que compareça ao nosso departamento jurídico sito na Rua Mário Campolim, 355 – Campolim, no prazo de 03 (três) dias para quitação do valor em aberto, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa., no pólo passivo da ação.

Fica V.Sa. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,
Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

Sorocaba, 18 de Julho de 2009.

A

Mariza Paula de Miranda - ME
Rua da Penha, 216.
Bairro: Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000

Unidade: 362.01.362

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem pela presente, **NOTIFICAR** a Mariza Paula de Miranda - ME, que figura como **LOCATÁRIA** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de 09/03/2008 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/07/2009 (com 10% multa)	R\$	2.973,68
Valor de IPTU vencido 10/07/2009 (com 10% multa)	R\$	98,90
Valor notificação água	R\$	12,40
Valor referente taxa de boleto	R\$	4,00
Valor total dos débitos	R\$	3.088,98

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos deverão ser efetuados em nosso departamento jurídico sito na Rua Abrão Mahuad, nº 159 – Jardim Paulistano, até o dia 28 de Julho de 2009, com despesas e custas avençadas contratuamente.

Salientamos que a omissão em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual; não estando incluso valores de aluguéis anteriores.

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.
Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

I:\Cobranca\notificacoes\Aluguel 2009\notificações Julho de 2009\Rua da Penha, 216. doc

Sorocaba, 18 de Julho de 2009.

Ao Sr.

Alaor Gabriel

Rua: José Thomaz da Costa, 677.

Bairro: Vossoroca - Votorantim/ SP

CEP: 18116-010

Unidade: 362.01.362

Na qualidade de advogado do **Sr. Basílio Cassar**, locador do imóvel localizado na Rua da Penha, 216 e tendo em vista V.Sa. ser **fiador e principal responsável** pelas obrigações assumidas por Mariza Paula de Miranda - ME, em relação ao Contrato de Locação do imóvel supra citado, assinado em 09/03/2008, venho por meio desta comunicar-lhe que encontra-se em aberto neste escritório um débito no importe de **R\$3.088,98** (três mil e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Tal valor refere-se ao valor do Aluguel vencido em 10/07/2009 (já acrescido de multa), IPTU vencido em 10/07/2009 (já acrescido de multa), notificação água e taxa de cobrança do imóvel supra citado.

Assim, solicito a V.Sra., que compareça ao nosso departamento jurídico sito na Rua Abrão Mahuad, 159 – Jardim Paulistano, no prazo de 03 (três) dias para quitação do valor em aberto, sob pena de, assim não procedendo, ser ajuizada a ação cabível, figurando V.Sa., no polo passivo da ação.

Fica V.Sra. devidamente NOTIFICADO do inteiro teor desta para que surta os efeitos de direito.

Favor desconsiderar esta, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8
Julio Alexandre Casas
OAB / SP 108.612

Júlio Casas Imóveis

Ú N I C A C O M O V O C Ê .

Sorocaba, 17 de Maio de 2007.

Mariza Paula de Miranda- ME
Rua da Penha, 216.
Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000

Unidade: 016.05.016

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas S/C Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na, Rua da Penha, 216, nesta cidade, vem, pela presente, **NOTIFICAR** Mariza Paula de Miranda- ME, que figura como **LOCATÁRIO** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de, 09/03/1999 aquitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/05/2007 (com 10% multa)	R\$	3.659,64
Valor de IPTU vencido em 10/05/2007 (com 10% multa)	R\$	89,26
Valor ref Taxa de Boleto	R\$	3,00
Valor Total dos débitos	R\$	3.751,90

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos poderá ser efetuado em nosso escritório ate o dia 23 do mês, após deverá ser efetuado em nosso jurídico sito na Rua Abrão Mahuad, nº 159 – Jardim Paulistano, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual; não estando incluso valores de aluguéis anteriores.

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente.

Mariana dos Santos Meniconi
RG: 41.999.823-8

Júlio Casas Imóveis Cons. E Vendas S/C Ltda
I:\Cobranca\notificacoes\Aluguel 2007\notificações maio de 2007\Rua da Penha, 216.doc

Júlio Casas Imóveis
Ú N I C A C O M O V O C Ê .

Sorocaba, 14 de Dezembro de 2006.

A Sra.
MARIZA PAULA DE MIRANDA
RUA DA PENHA, 216
Centro - Sorocaba/SP.
CEP: 18010-000

Unidade: 016.05.016

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas S/C Ltda., na qualidade de administradora do imóvel sito na, RUA DA PENHA, 216, nesta cidade, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a Sra. MARIZA PAULA DE MIRANDA, que figura como **LOCATÁRIO** no Contrato de Locação do imóvel supra citado, datado de, 09/03/1999 a quitar seus débitos, abaixo demonstrados, após recebimento desta.

Valor de Aluguel vencido 10/12/2006 (com 10% multa)	R\$	3.529,74
Valor ref Taxa de Boleto	R\$	3,00
Valor Total dos débitos	R\$	3.532,74

Informamos ainda, que o pagamento dos débitos poderá ser efetuado em nosso escritório ate o dia 20 do mês, após devera ser efetuado em nosso jurídico sito na Rua Abrão Mahuad, nº 159 – Jardim Paulistano, com despesas e custas avençadas contratualmente.

Salientamos que a **omissão** em relação a esta, ensejará as **providências judiciais** cabíveis, conforme avença contratual; não estando incluso valores de aluguéis anteriores.

Favor desconsiderar, caso já tenha efetuado o pagamento.

Atenciosamente.

Suélien Mariano Dias
RG.: 41.482.676-0

Júlio Casas Imóveis Cons. E Vendas S/C Ltda
I:\Cobranca\notificacoes\Aluguel 2006\notificações Dezembro de 2006\Rua da Penha, 216.doc